

Regras do Passatempo “MALAPATA”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Para participar deve ser respondida a pergunta: "De acordo com o trailer do filme que está nesta página, o que aconteceu a Carlos (Rui Unas) e Artur (Marco Horácio) em menos de 24H?" no formulário disponibilizado na página <https://www.cinemundo.pt/passatempo/malapata> .

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal. Participações de pessoas menores de 16 anos deverão identificar responsável maior de idade.

O passatempo irá decorrer entre os dias 27 de fevereiro de 2017 e 12 de março de 2017 (até às 23:59).

Só será aceite uma resposta válida por concorrente.

A Cinemundo irá entregar um convite triplo a cada 10 participações corretas. Exemplo: ao participante que responder corretamente, e for a 20ª resposta correta, receberá um convite duplo para a sessão de antestreia do filme e por assim adiante.

TERCEIRA – PRÉMIOS

Este passatempo será promovido pela Cinemundo, que tem para oferecer 10 convites duplos para a sessão de antestreia do filme “Malapata”, a ser realizada no dia 7 de março de 2017 pelas 21h30, 20 convites duplos para a sessão de antestreia de dia 14 de março de 2017, pelas 19H00 Teatro das Figuras de Faro e 30 convites duplos para a sessão de dia 14 de março de 2017 no UCI Cinemas Arrábida 20, em Gaia.

CONDIÇÕES DO PRÉMIO:

- O levantamento dos bilhetes deverá ser feito no dia e local da antestreia, pelas das 21h00 e até ao início da sessão estando a disponibilidade sujeita ao número de lugares disponíveis.
- O prémio não pode ser trocado por dinheiro.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores será feita por e-mail e através da página do passatempo em <https://www.cinemundo.pt/passatempo/malapata> até ao dia 14 de março de 2017.

QUINTA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site www.cinemundo.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.